

Câmara Municipal de Barueri ¹

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	08
Proc: N°	0481/17

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER


003/2017

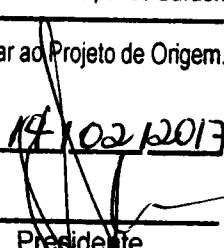



Este Colegiado, reunido, após analisar o Projeto de Lei n.º 003/2017, de autoria do VEREADOR JOSÉ ROBERTO MENDONÇA (ROBERTINHO), que dispõe sobre *“implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica, e dá outras providências”*, deliberou emitir, **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo, por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico, regimental ou técnica legislativa que impeçam a livre tramitação do presente diploma.


Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de fevereiro de 2017.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 19/02/2017
 Presidente


FLÁVIA LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

18:41 13/02/2017 000220 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

